Ano IV, Lei Nº 468/2021 de 26 de novembro de 2021.

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 418

Marianópolis do Tocantins - TO, quarta-feira, 18 de dezembro de 2024.

SUMÁRIO

LICI.	TAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
е	EXTRATO DE CONTRATO 38/2024	1
ATC	OS DO PREVIMAR	1
Р	PORTARIA № 011/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 .	1
ATC	OS DO CME	2
Р	PARECER № 02/2024	2
R	RESOLUÇÃO CME - № 02 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024	.:
ATC	OS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
Т	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	3

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO 38/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS -TO. CNPJ: 24.851.479/0001-38

CONTRATADA: 49.498.758 LUIZ CARLOS MACEDO

DA SILVA

CNPJ: 49.498.758/0001-90

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 14/2024

CONTRATO Nº: 38/2024

VIGÊNCIA: de 18 de dezembro, findando-se em

31/12/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FACHADA COM LETREIRO (CENTRO DE EVENTO OG SÁ SILVEIRA) E PAINEL ADESIVADO COM A LOGO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).

Marianópolis -TO, 18 de dezembro 2024.

Isaias Dias Piagem - Prefeito Municipal

ATOS DO PREVIMAR

PORTARIA № 011/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte em decorrência do falecimento do servidor JOÃO CLEDISON BANDEIRA COSTA.

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal (na redação da EC 41/2003) c/c art. 7º, inciso I, art. 28, inciso I e art. 30, inciso I, da Lei Municipal nº 314, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de pensão por morte em decorrência do falecimento do servidor JOÃO CLEDISON BANDEIRA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 918.206.931-04, aposentado por invalidez do cargo de Motorista, lotado no PREVIMAR, falecido no dia 28/11/2024.

ADAILTON PEREIRA DA COSTA

MAYARA COÊLHO DA SILVA

ADSON OLIVEIRA DE FRANÇA

KEITY ARAUIO REIS

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA

ISAÍAS DIAS PIAGEM

Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA

MANOEL RAMOS DA SILVA

ERIVAN SERPA MARTINS cipal (2023-2024)

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO

SALES LOPES DO COUTO

rcio, Serviços e Habitação

KLEGER TAVARES SOUSA

MARIA DE IESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA

MARCIO DIAS MACEDO

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO





Art. 2º. A pensão por morte será concedida à dependente MARIA COELHO CIRQUEIRA COSTA, portadora do RG nº 45.490 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 880.049.371-87, cônjuge do "de cujus", que receberá o benefício de forma vitalícia.

Art. 3º. O valor inicial do benefício será de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), conforme planilha de cálculo emitida no Processo Administrativo nº 2024.07.12139P.

Art. 4º. O benefício será reajustado na mesma data e percentuais aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (sem paridade), conforme art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004 e do art. 37 da Lei Municipal nº 314/2009.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 28/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marianópolis do Tocantins - TO, 18 de dezembro de 2024.

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO

Diretor Executivo do PREVIMAR

Homologo:

ISAIAS DIAS PIAGEM

Prefeito Municipal

ATOS DO CME

PARECER Nº 02/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Aprovação do Calendário Escolar da Educação do ano de 2025.

PARECER № 02/2024 aprovado em 18/12/2024.

I - RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Marianópolis do Tocantins - TO, enviou Ofício nº.106/2024, que foi protocolado neste Conselho no dia 17 de dezembro de 2024 solicitando a este Colegiado aprovação do Calendário Escolar da Educação deste Sistema Municipal de Ensino – SME, para o ano de 2025.

II - ANÁLISE

Constam nos Autos os documentos:

- Ofício:
- Cópia do Calendário Escolar 2025.

O Conselho Municipal de Educação - CME, de Marianópolis do Tocantins TO, no exercício de suas atribuições definidas na Lei nº. 348/2011 de 06 outubro de 2011, Lei nº. 461/2021 de 11 de junho de 2021-SME, Lei nº 9.394/1996 -LDB, de 20 de dezembro de 1996, realizou estudo sobre as Legislação e Normas que dirimem sobre as exigências de Calendário Escolar e ainda sobre os documentos que dispõem sobre as regras.

III - VOTO DAS CÂMARAS:

Face ao exposto, os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação tomaram ciência, do Calendário Escolar do ano letivo de 2025 da Rede Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins. Votam favoráveis pela aprovação do Calendário. É o parecer.

Conselheiros:

Regiane Araújo dos Santos Cleide Paz Lopes Barbosa Edilaine Oliveira Milhomem Laiane Souza Cavalcante Idefátima Ferreira de Souza Paz **Itamar Dias Coutinho** Kathia Maria Lopes Figueira Araújo Lucivalda Coutinho da Silva Lima Maciana Pereira do Nascimento Maria do Socorro Santana de Oliveira Maria Aparecida Gomes Costa Sá Marcia Helena Barbosa Rosenir Schnornberger Joane Barbosa de Melo Lilia Ayres G. Silva Gilson Coutinho da Silva

V - DECISÃO DO CONSELHO

Os Membros presentes na Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins - TO, aprovam por unanimidade embasados nas determinações legais da LDB e Lei vigentes.

SALAS DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Marianópolis do



Tocantins - TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

Mara Andréia Prediger

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins Sistema Municipal de Ensino - SME Conselho Municipal de Educação – CME

RESOLUÇÃO CME - № 02 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Aprovação do Calendário Escolar do ano de 2025 do Sistema Municipal de Ensino de Marianópolis do Tocantins.

O Conselho Municipal de Educação - CME, de Marianópolis do Tocantins - TO, no exercício de suas atribuições definidas na Lei nº. 348/2011, de 06 de outubro de 2011, Lei nº. 461/2021 de 11 de junho de 2021, Lei nº. 9.394/1996, de 20 de dezembro, e do seu Regimento e em conformidade com posicionamentos do Parecer nº. 02/2024 de 18 de dezembro de 2024 do C.M.E de Marianópolis do Tocantins

Resolve:

Ar. 1º Fica aprovado **o Calendário Escolar da Educação** do ano de 2025 do Sistema Municipal de Ensino de Marianópolis do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

SALAS DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Marianópolis do Tocantins -TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

Mara Andréia Prediger Presidente do Conselho Municipal de Educação

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

O Município de Marianópolis do Tocantins – TO, através da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, por intermédio da aprovação do Conselho Municipal de Educação – CME, conforme Resolução № 010/2023 – CME, de 11 de dezembro de 2023, vem homologar e tornar público a homologação do "CALENDÁRIO ESCOLAR DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO ANO DE 2025", em conformidade com as especificações contidas no PCR, PME, PNE, LDB.

Publique -se.

Marianópolis – TO, 18 de dezembro de 2024.

KLEGER TAVARES SOUSA

Secretário Municipal de Educação Portaria N° 021/2024





CALENDÁRIO ESCOLAR PADRÃO / 2025

CALENDÁRIO ESCOLAR DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	JANEIRO FEVEREIRO MARÇO																			
				FEVEREIRO																
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	<u>5</u>	<u>6</u>	7	8	2	3	4	5	<u>6</u>	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	<u>10</u>	<u>11</u>	<u>12</u>	<u>13</u>	<u>14</u>	15	9	<u>10</u>	<u>11</u>	<u>12</u>	<u>13</u>	<u>14</u>	15
19	20	21	22	23	24	25	16	<u>17</u>	<u>18</u>	<u>19</u>	<u>20</u>	21	22	16	<u>17</u>	<u>18</u>	<u>19</u>	<u>20</u>	<u>21</u>	22
26	<u>27</u>	<u>28</u>	<u>29</u>	<u>30</u>	31		23	<u>24</u>	<u>25</u>	<u>26</u>	<u>27</u>	<u>28</u>		23	<u>24</u>	<u>25</u>	<u>26</u>	<u>27</u>	<u>28</u>	29
														30	31					
		- 1	ABRIL							MAIO							JUNH	10		
D	s	Т	Q	Q	s	S	D	S	Т	Q	Q	s	s	D	s	Т	Q	Q	S	S
	_	1	2	3	4	5					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30					
											_									
		J	ULHO						- /	GOST	0					S	ETEM	BRO		
D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	s	S	D	S	Т	Q	Q	S	S
	_	1	2	3	4	5		_		_	_	1	2		1	2	3	4	5	6
6	7	<u> </u>			11	12	3	4	<u>5</u>	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
13	14	f	érja	10	18	19	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
20	21	L	of In	(A)	25	26	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				<u></u>
							31													
OUTUBRO						NOVEMBRO					DEZEMBRO									
D	S	Т	Q	Q	S	S	D	S	Т	Q	Q	s	S	D	S	т	Q	Q	S	S
	-	•	1	2	3	4			<u> </u>	~	~		1		1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	<u>15</u>	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30	31	20	23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31	20	20	21
20	<u> </u>	20	23	<u>50</u>	<u> </u>		30	24	20	20	21	<u>20</u>	23	20	23	30	31			
		1	1	1	I	1	30	l	I	I	1		1		I		1	1	1	1

04/MAR - Carnaval 05/MAR - Cinzas 18/ABR - Paixão de Cristo 20/ABR - Páscoa 21/ABR - Tiradentes

01/MAI - Dia do Trabalho 01/JUN - Aniversário de Marianópolis 13/JUN - Padroeiro do Município

15/AGO - Senhor do Bonfim

08/SET - Padroeira do Estado do Tocantins 05/OUT - Criação do Estado do Tocantins 12/OUT - Padroeira do Brasil

15/OUT - Dia do Professor 02/NOV - Finados 15/NOV - Proclamação da República 20/NOV - DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

25/DEZ - Natal

22/FEV - Dia do Aux. De Serv. Gerais 27/FEV - Dia Nacional do Livro Didático 18/MAR - Autonomia do Tocantins 19/ABR - Dia do Índio 12 /MAI - Dia das Mães

12/min - Dia Mundial do Meio Ambiente 11/AGO- Dia do Estudante 11/AGO- Dia dos país 22/AGO- Dia do Coordenador

30/SET - Dia do Secretário Escolar 12/OUT - Dia das crianças 19/OUT - Dia do Vigia Noturno 21/OUT - Dia Mundial Alim. Escolar 28/OUT - Dia do Servidor Público 30/OUT- Dia da Manip. Alimentos 11/NOV- Dia do Diretor

19/JUN	- Corpus Christi						
	LEGENDA	DIAS LET	IVOS	OBSERVAÇOES			
	DIA LETIVO FERIADO/RECESSO INÍCIO DAS MATRÍCULAS RETORNO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS AULA INAUGURAL AVALIAÇÃO DIAGNÔSTICA/SAETO SEMANA PELA VIDA, LEVF 11.988/09 - 09 A 12/SETEMBRO SEMANA ESC. DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	1° SEMESTRE Jan 05 Fev 20 Mar 18 Abr 21 Mai 21 Jun 18	2° SEMESTRE Jul - Ago 21 Set 22 Out 23 Nov 19 Dez 13	1- Início do ano letivo: 27/01/2025 e Término do ano letivo: 17/12/2025; 2 - Os feriados estaduais e municipais que comprometerem os 200 días letivos deverão ser repostos; 3 - O Conselho de Classe será considerado día letivo; 4 - O fechamento dos bimestres serão: 1º bimestre 12/04; 2º bimestre 30/06; 3º bimestre 11/10 e 4º bimestre 17/12; 5 - O Exame final ocorrerá nos días 18, 19 e 20 de dezembro de 2025.			
	SEMANA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONSELHO DE CLASSE COMB. CONTRA À VIOLÊNCIA FAMIL E DOMÉSTICA- LEI HENRY BOREL DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA	TOTAL DE DIAS PO	R SEMESTRE: - 2° Semestre: 98	SÁBADOS LETIVOS			
férjas	DIA DO CENSO ESCOLAR FÉRIAS SEMANA DE INT. ESPORTIVA E DE APRENDIZAGEM	TOTAL DE DIAS PO - 1° Bimestre: 53 - 2° bimestre: 50	OR BIMESTRE: - 3° Bimestre: 52 - 4° Bimestre: 46	São 07 sábados letivos que devem ser registrados de acordo com os dias da semana indicado: 2 na 5º feira e 5 na 6º feira.			
Aale	EXAME FINAL	rte do processo da busca. E ensin	ar e anrender não nodem da	Total Anual de dias letivos: 201 Total Anual de dias letivos: 201			

Sônia Maria Alves de Oliveira Gomes Técnica da Inspeção Escolar Mara Andréia Prediger Presidente do CME Kleger Tavares Sousa Secretário Municipal de Educação